TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

e JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SOBRINHO, CPF 072.925.035-00, Dirigente de Educação da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura (SEDUC), manifestam, por meio do presente termo, interesse na adesão voluntária ao programa Tempo de Aprender, instituído nos termos da Portaria MEC nº 280 de 19 de fevereiro de 2020, e oferecido pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Alfabetização - SEALF.

Declaram ter pleno conhecimento do funcionamento de todos os termos da Portaria nº 280/2020/SEALF/MEC, incluindo as ações do Programa e as respectivas contraprestações a que também se comprometem a cumprir.

A Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura (SEDUC) compromete-se a estabelecer a alfabetização como prioridade para a gestão e a dar publicidade às ações do Programa. Compromete-se, ainda, a divulgar a marca do Ministério da Educação e do Governo Federal em tais divulgações.

Expressam o conhecimento de que a inobservância dos dispositivos da Portaria nº 280/2020/SEALF/MEC, e de demais atos normativos relacionados ao Programa, bem como o envio de informações incorretas ao Ministério da Educação ou a prestação insuficiente das contrapartidas do ente, poderá importar cancelamento da participação dos envolvidos sem ressalva de outras sanções cabíveis.

Os gestores acima elencados comprometem-se, também, a:

- a) assegurar o apoio logístico e operacional para a realização de atividades, promovidas pela rede e por outros atores no âmbito do Programa;
- b) promover, às custas do tesouro do ente que representam, os cursos de formação, baseados na capacitação oferecida pela SEALF e alimentados pela rede de multiplicadores estabelecida pelo MEC;
- b) disponibilizar para os atores envolvidos, se necessário, insumos para realização de oficinas e reuniões;
- c) adotar providências para distribuir recursos e materiais de apoio, quando necessário;
- d) prover a infraestrutura necessária para a boa execução de todas as ações do Programa;
- e) colaborar com as equipes do MEC, suas concessionárias e contratadas no que diz respeito à atuação no âmbito do Programa;

Informam, por fim, que o coordenador local e o vice coordenador local, a atuarem como pontos focais nesta Secretaria para assessorar e monitorar o Programa Tempo de Aprender, serão:

Coordenador local

Nome: Andrea Lima Dantas Barbosa

CPF: 802.733.944-87

E-mail: andreadantas.educ@gmail.com

Telefone: (82) 9-9602-81-34

Vice-Coordenador local

Nome: Graziela Evangelista Gomes

CPF: 808.361.435-15

E-mail: grazielagms326@gmail.com

Telefone: (79) 9-9960-71-75

Tratam-se de profissionais de carreira da rede de educação, que atuarão em contato com o MEC recebendo, para isso, sua remuneração regular dos cofres do ente que ora adere ao Programa.

Local: Aracaju - Sergipe

Data: 18 de junho de 2020

Assinatura do Chefe do Executivo
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Assinatura do Secretário de Educação

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO